

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
Gabinete do Prefeito

Jndi
Câmara Municipal de Piraí
Protocolo nº 933

21 MAI 2013

Livro _____ Fls _____

Ofício nº 0286/2013

Piraí, 17 de maio de 2013.

Senhor Presidente,

Em atenção ao expediente dessa Casa Legislativa contendo o Requerimento nº 025/2013, de autoria do ilustre Vereador **Flávio de Almeida Ribeiro**, encaminho a V. Exa., xerox do Ofício nº DPP-BP 857/2013, que nos foi encaminhado pela Gerência de Expansão Vale do Paraíba – Light SESA, em resposta ao Requerimento supracitado.

Na expectativa do atendimento, apresento a essa Presidência e aos seus dignos Pares, protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador WILDEN VIEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Piraí
PIRAÍ – RJ.



DPP-BP 857/2013

Prefeitura Municipal de Piraí
Rua Dr. Luiz Antônio G. da Silveira, n.º 16
Centro- Piraí - RJ
CEP.: 27175-000

08673

62

Barra do Piraí, 25 de Abril de 2013.

Assuntos: Remoção de Rede e Poste
Local: Travessa Varjão - Varjão - Piraí
Nota de Acompanhamento: **10021780493**
Código do Cliente: **20002033**
Ref.: Ofício n.º 0173/2013

Prezado(a) Sr(a),

Para atendermos a sua solicitação de remoção de rede e poste, a Light executará obras em seu próprio sistema de distribuição, no local acima referido, conforme orçamento abaixo:

- Orçamento Light
 - Prestação de serviços: R\$ 4.416,36
 - Impostos (ISS, PIS e COFINS): R\$ 616,53
 - Valor do ISS a ser retido pelo cliente: R\$ 150,99
 - Valor total a pagar: **R\$ 4.881,90**
- Orçamento Oi
 - Valor total a pagar: **R\$ 10.932,72**

Para o pagamento do(s) serviço(s) em questão, os boletos bancários deverão ser retirados nos endereços de cada concessionária abaixo relacionados. O prazo de validade deste orçamento é de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento desta correspondência. Se ao final deste prazo, não recebermos sua manifestação de concordância, o processo estará automaticamente cancelado. O orçamento deverá ser pago em rede bancária através do Boleto de Cobrança, emitido em uma de nossas Agências Comerciais, mediante apresentação desta carta.

oi

Luismar Sebastião Ferreira
Tel. (21) 3131 8454 // (21) 8863 8988,
e-mail: luismar.ferreira@oi.net.br

copiar também Sergio Carmo
e-mail: sergiocarmo@oi.net.br



O comprovante de pagamento do Boleto deve ser apresentado em uma de nossas Agências Comerciais. Após esta apresentação, os serviços serão iniciados em até 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data do pagamento e a previsão de conclusão dos mesmos é de 45 (quarenta e cinco) dias.

Os prazos citados serão suspensos nas seguintes hipóteses:

- não apresentação de informações sob a sua responsabilidade;
- não obtenção da licença ou autorização da autoridade competente (quando cabível);
- se não for conseguida a servidão de passagem ou via de acesso necessária à execução dos trabalhos;
- caso fortuito ou força maior.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos complementares através dos contatos abaixo ou dos nossos canais de atendimento: Agência Virtual e Clique-Light (www.light.com.br), Disque-Light 24 horas (0800-2820120) ou em uma de nossas Agências Comerciais.

Contatos para dúvidas:

Amauri Rosário da Silva

(24) 2443-9288 / amauriro@light.com.br

Dados para envio das manifestações por escrito:

Aos cuidados de: Amauri Rosário da Silva

Endereço: Praça Leão do Vale, n.º 271 – Santana – Barra do Piraí / CEP.: 27.110-260

Atenciosamente,

Gladston Felicio Obeica

Gerência de Expansão Vale do Paraíba

Light SESA